



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA**

RUA LEOPOLDO MACHADO, 1126, CENTRO, - Bairro CENTRO - Macapá - CEP 68900-067

Telefone: (96) 3243-1555

**ANEXO III - FICHA DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO**  
**(NÍVEL I)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

<b>Experiências/Capacitações/habilitações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
3.2.1. Até 20 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado)		
3.2.2. Até 20 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 pontos a cada mês trabalhado)		
3.2.3. Até 20 pontos por cursos de formação ou experiências comprovadas nas áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas ou 6 meses de experiências comprovadas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO VI (SEI nº 15641660). (4 pontos por cada curso aprovado);		

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.2.4. Até 10 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);	(CH 8 a 36 h/a)	
	(CH acima de 36 h/a)	
3.2.5. Até 10 pontos por tempo de participação em operações diversas em atividades de apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,25 ponto a cada dia de atividade);		
3.2.6. Até 10 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e/ou Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 500 horas);		
3.2.7. Até 07 pontos se possuir habilitação (CNH) categoria AB ou B		
3.2.8. Até 03 pontos se possuir curso ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador.		
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo da Silva Coutinho, Chefe**, em 10/08/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Gois De Oliveira, Analista Ambiental**, em 10/08/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Meneses Silvestre de Sousa, Analista Ambiental**, em 11/08/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15617102** e o código CRC **1A5E3004**.

